

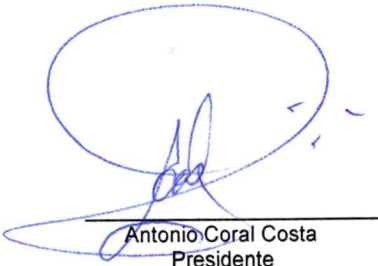


Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

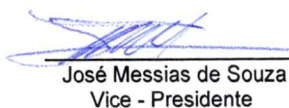
FOLHA DE ATA

ATA nº. 026/2024	DE 19	DE AGOSTO	DE 2024	FOLHA nº. 01
------------------	-------	-----------	---------	--------------

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cícero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou à primeira-secretária, vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou a primeira-secretária que efetuasse a leitura do Relatório de Recesso. Na sequência o Presidente solicitou à primeira secretária que efetuasse a leitura da indicação n.º 104/2024, de autoria da vereadora Silmara de Souza Braga. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto à primeira-secretária, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas (20h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores.



Antonio Coral Costa
Presidente



José Messias de Souza
Vice - Presidente



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária



Cícero Alves da Silva
2.º Secretário